



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.867
De 27 de maio de 2022

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial
no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, e nos termos da Lei 5.433 de 24 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município,
crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e criada no
orçamento vigente a seguinte dotação:

01.08.01.15.451.0055.2246.3.3.90.39.00R\$ 70.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Programa Frente Emergencial de Trabalho Temporário - FETT

TOTAL:R\$ 70.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto
com recursos resultantes de superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor
de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) referente a recursos do tesouro municipal.

TOTAL:R\$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 27/05/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 27 DE MAIO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\mgsm.-